

Ficha de Informação Normalizada em Matéria de Crédito aos Consumidores em Caso de Contratação à Distância

Informação pré-contratual

A. Elementos de Identificação

1. Identificação da instituição de crédito	
1.1. Denominação	WiZink Bank, S.A.
1.2. Endereço	Sede em C/ Ulises, 16-18, 28043 Madrid, Espanha; Sucursal em Portugal: Avenida da Liberdade, nº 131, 1º Piso, 1250-140 Lisboa.
1.3. Contactos	707 780 808
2. Identificação do intermediário da instituição de crédito	
2.1. Denominação	Não aplicável
2.2. Endereço	Não aplicável
2.3. Contactos	Não aplicável
3. Identificação do intermediário de crédito (se aplicável)	
3.1. Denominação	Não aplicável
3.2. Endereço	Não aplicável
3.3. Contactos	Não aplicável
3.4. Tipo de intermediário	Não aplicável
4. Registo comercial da instituição de crédito	
4.1. Registo comercial	CRC Lisboa
4.2. Número de registo	980561825
4.3. Autoridade de supervisão	Banco de Portugal
5. Data da FIN	
1 de outubro de 2017	

B. Descrição das Principais Características do Crédito

1. Tipo de crédito	
1.1. Designação comercial do produto	Cepsa Porque EU Volto
1.2. Categoria	Cartões de Crédito
2. Montante total do crédito	
Até ao limite máximo de € 6.000.	

3. Condições de utilização	
É concedido um cartão de crédito que permite ao Titular efetuar as seguintes operações nos estabelecimentos e unidades comerciais, presenciais e/ou automáticos, aderentes da Rede Visa: 1) Pagamentos de bens, serviços ou outros encargos; 2) Levantamentos de numerário a crédito em Caixas Automáticas (ATM) ou em estabelecimentos bancários; 3) Transferência de uma parcela do limite de crédito para a conta de depósito à ordem associada ao pagamento por débito direto ("Crédito Imediato"); 4) A transferência para a conta de depósito à ordem associada ao pagamento por débito direto de uma parcela do limite de crédito disponível ("Crédito em Linha"), sendo o seu pagamento efetuado em prestações fixas mensais por um determinado período de tempo acordado; 5) A conversão de uma compra previamente realizada com o Cartão ("Compra Repartida"), sendo o seu pagamento efetuado em prestações fixas mensais por um determinado período de tempo acordado. A utilização do cartão de crédito pelo Titular deve ser efetuada de acordo com as condições definidas no Acordo de Utilização. O WiZink Bank, S.A. poderá bloquear a utilização do cartão de crédito sempre que se verifiquem razões fundadas de segurança, nomeadamente se o WiZink Bank tiver conhecimento de que ocorreu perda, roubo, furto, extravio, falsificação ou apropriação abusiva do cartão, ou se o WiZink Bank tiver conhecimento ou suspeitar de qualquer uso fraudulento ou irregularidade da qual possa resultar prejuízo sério, ou se o cliente violar as condições contratuais acordadas ou incumprir com as condições de pagamento da dívida ou caso a soma do crédito utilizado pelo Titular dentro do seu limite de crédito e o valor da prestação das funcionalidade do cartão a pagar através do limite de crédito exceda o montante máximo do limite de crédito disponibilizado ao Titular.	

WIZink Bank, S.A. - Sucursal em Portugal. Av. da Liberdade 131, 1.º Piso, 1250-140 Lisboa, Portugal. NIPC 900561925. CRC de Lisboa WIZink Bank, S.A. inscrita no Registo Mercantil de Madrid, Espanha. T. 12 468. L.O. F.176, Sec. 8.º, H.º nº M-196598, Insc. 1.º - CIF: A-91831087

4. Duração do contrato (meses)
Contrato de duração indeterminada.

5. Reembolso do crédito	
5.1. Modalidade de reembolso	Normal
5.2. Regime de prestações	Valor mínimo de 0,5% do capital em dívida, assim como, 0,5% dos encargos do período, conforme detalhado no ponto 3. infra, exceto comissão pela recuperação de valores em dívida, juros e impostos do período, com um valor mínimo de € 15.
5.3. Montante da prestação	O Titular terá de pagar 0,5% do capital em dívida, assim como, 0,5% dos encargos do período, conforme detalhado no ponto 3. Infra, exceto comissão pela recuperação de valores em dívida, juros e impostos do período, com um valor mínimo de € 15.
5.4. Número de prestações (se aplicável)	Não aplicável
5.5. Periodicidade da prestação	Mensal
5.6. Imputação (se aplicável)	Os pagamentos parciais do saldo devedor da conta-cartão serão imputados nas diversas dívidas que o compõem de acordo com a seguinte ordem de prioridade: (i) Imposto do Selo, (ii) outras comissões e encargos, (iii) juros, (iv) prémios de seguros opcionais, (v) capital em dívida (compras e cash-advance) cobrindo em primeiro lugar os saldos com taxas de juros mais altas.

6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1. Bem ou serviço	Não aplicável
6.2. Preço a pronto	Não aplicável

7. Garantias
Não aplicável

8. Reembolso antecipado	
8.1. Comissão de reembolso antecipado	Não aplicável
8.2. Condições de exercício	O consumidor tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviando ao WiZink Bank, S.A. – Sucursal em Portugal a intenção de denúncia do contrato em papel ou noutro suporte duradouro.

C. Custo do Crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1. Taxa de juro nominal (TAN)	TAN de 13,20%. Convenção Actual/360.
1.2. Regime de taxa de juro	Taxa de juro fixa
1.3. Se aplicável taxa de juro nominal fixa	
1.3.1. Identificação da taxa base (se aplicável)	13,20%
1.3.2. Valor da taxa base na data da FIN (se aplicável)	13,20%
1.3.3. Spread inicial (se aplicável)	Não aplicável
1.3.4. Alteração da taxa de juro nominal (se aplicável)	O WiZink Bank, S.A. pode, mediante comunicação prévia ao Titular, alterar as taxas de juro e os encargos aplicáveis, com fundamento em variações do mercado, sem prejuízo do direito de resolução do contrato previsto nas Condições Gerais do Acordo de Utilização por parte do Cliente.
1.4. Se aplicável taxa de juro nominal variável	
1.4.1. Identificação do indexante	Não aplicável
1.4.2. Valor do indexante na data da FIN	Não aplicável
1.4.3. Spread	Não aplicável
1.4.4. Periodicidade de revisão da taxa	Não aplicável

WIZink Bank, S.A. - Sucursal em Portugal, Av. da Liberdade 131, 1.º Piso, 1250-140 Lisboa, Portugal, NIPC 980561925, CRC de Lisboa WZink Bank, S.A. insc. junto do Registo Mercantil de Madrid, Espanha, T. 12.468. L.D. F.1.78, Sec. 8, H nº M-198598, Insc. 1 - CIF: A-9181087

2. Taxa anual de encargos efetiva global (TAEG)

TAEG de 16,1%, calculada de acordo com o Decreto-Lei nº133/2009, de 2 de Junho, na sua redação atual, para um exemplo de 1.500 euros com reembolso em prestações mensais constantes de capital, a que acresce juros e outros encargos, num prazo de 12 meses e à Taxa Anual Nominal (TAN) de 13,20%.

3. Encargos incluídos na TAEG

3.1. Valor total dos encargos	Para um exemplo de € 1.500 em compras efetuadas em território nacional, com reembolso em 12 meses, com prestações constantes de capital a que crescem juros e encargos, o valor total dos encargos é de € 14,53.
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	
3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	Não aplicável
3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Não aplicável
3.2.3. Anuidades (se aplicável)	Todos os cartões têm anuidade de € 0.
3.2.4. Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável
3.2.5. Imposto de selo (se aplicável)	Imposto do selo sobre capital à taxa legal em vigor, atualmente de 0,105% sobre cada mês ou fração e Imposto do Selo sobre juros atualmente 4% e comissões de 4%.
3.2.6. Comissões de intermediação de crédito (se aplicável)	Não aplicável
3.2.7. Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	- Taxa sobre cash-advance: € 3,75+3,99%, - Taxa de processamento internacional: 2% sobre o valor da transação. - Taxa aplicável em todas as transações efetuadas em outras moedas que não o Euro, a Coroa Sueca e o Leu Romeno. - Taxa de conversão: 1% sobre o valor da transação. - Taxa aplicável nas transações efetuadas fora do EEE. - Do espaço EEE fazem parte os países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Reino Unido, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.
(iii) Outros custos	- Taxa de abastecimento em gasolinhas: € 0 - Segundas vias de extrato: isento - Limite de crédito excedido: € 20 - Comissão pela recuperação de valores em dívida de 4% do valor da prestação vencida e não paga, com o valor fixo de € 12. Caso da aplicação da referida percentagem ao valor em dívida resultar um valor inferior a € 12, o Banco reserva-se o direito de cobrar o encargo fixo de € 12. - Processamento de cheque ou vale postal: € 7,5 - Sobre as comissões acima referidas acresce o Imposto do Selo à taxa de 4%.
(iv) Condições de alteração dos custos	O WiZink Bank, S.A. pode, mediante comunicação prévia ao Titular, alterar as taxas de juro e os encargos aplicáveis, com fundamento em variações do mercado, sem prejuízo do direito de resolução do contrato previsto nas Condições Gerais do Acordo de Utilização por parte do Cliente.

4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)

4.1. Seguros exigidos	Não aplicável
4.1.1.1. Coberturas mínimas exigidas	
4.1.1.2. Descrição	
(i) Designação do produto	
(ii) Periodicidade de pagamento	
(iii) Prémio de seguro previsível	
(iv) Outros custos do seguro	
4.2. Outros contratos exigidos	

5. Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)

Não aplicável

6. Custos notariais (se aplicável)	
Não aplicável	

7. Custos por falta de pagamento	
7.1. Taxa de juro de mora	Não aplicável
7.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Não aplicável
7.3. Outros encargos (se aplicável)	Comissão pela recuperação de valores em dívida de 4% do valor da prestação vencida e não paga, com o valor fixo de € 12. Caso da aplicação da referida percentagem ao valor em dívida resultar um valor inferior a € 12, o Banco reserva-se o direito de cobrar o encargo fixo de € 12. Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%.
7.4. Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	O WiZink Bank S.A. poderá suspender a utilização do Cartão sempre que o Cliente se encontrar em mora no pagamento ou caso a soma do crédito utilizado pelo Cliente dentro do seu limite de crédito e o(s) valor(es) da(s) prestação(ões) do Crédito em Linha, da Compra Repartida e/ou do Crédito Adicional a pagar através do limite de crédito excedam o montante máximo do limite de crédito disponibilizado ao Cliente. O WiZink Bank S.A. pode, em caso de violação por parte do Cliente das obrigações legais ou contratuais, resolver o Acordo de Utilização nos termos previstos na Lei. O WiZink Bank S.A. declara que, qualquer situação de mora no cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes do Acordo de Utilização (reconhecida com efeito a partir da data da respetiva exigibilidade) será notificada à Central de Riscos de Responsabilidade do Banco de Portugal, nos termos e para os efeitos do disposto na Instrução n.º 21/2008 do Banco de Portugal, na sua redação em vigor. Por mora entenda-se o não pagamento, em devido tempo e na data da sua exigibilidade, de qualquer componente de capital, juro, comissões, impostos e taxas ou quaisquer outros valores que se mostrem devidos.

D. Outros Aspetos Jurídicos

1. Direito de revogação	
O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 14 (catorze) dias de calendário, sem necessidade de invocar qualquer motivo nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho.	
2. Rejeição de pedido de crédito	
O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente do resultado da consulta de uma base de dados para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta, exceto se tal comunicação for proibida pelo direito comunitário ou se for contrária aos objetivos da ordem pública ou da segurança pública.	
3. Cópia do contrato	
O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.	
4. Lei aplicável	
4.1. Lei aplicável antes da celebração do contrato	O contrato de crédito rege-se pela Lei Portuguesa. As partes submetem a interpretação e resolução de quaisquer conflitos resultantes do presente Acordo à jurisdição competente da área de residência do titular.
4.2. Lei aplicável ao contrato	
4.3. Foro competente	
5. Resolução de litígios	
Qualquer reclamação relacionada com o contrato de crédito pode ser dirigida ao Departamento de Qualidade do WiZink, através do nº de telefone 707 780 808 ou através de carta para a Avenida da Liberdade, nº 131, 1º Piso, 1250-140 Lisboa, ou ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal.	
6. Idioma	
Português.	
7. Prazo das condições da FIN	
As informações constantes deste documento são válidas desde 1 de outubro de 2017 por um período de 90 dias.	